



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR- 038/17 de 10 de julho de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

1ª votação
Aprovado por: Unanidade
Em 17/07/17
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

2ª votação
Aprovado por: Unanidade

Em 17/07/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 052/17

“Dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Njaim Atalla a logradouro público desta cidade”.

Senhora Presidente:

Pretende a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Njaim Atalla a logradouro público desta cidade”.

Anexo à matéria, Certidão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que o referido logradouro público, situado no loteamento Residencial Quinze de Novembro, não possui denominação oficial instituída por lei e que o mesmo conta com completa infraestrutura.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer pela aprovação da presente matéria.
É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular